

**PORTARIA PPGEd/CH/UFCA Nº 002, de 12 de fevereiro de 2020.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a **PORTARIA PPGEd/CH/UFCA Nº 019, 26 de julho de 2019**, que instituiu o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCA, para um mandato de dois anos, composto pelos seguintes membros:

Dorivaldo Alves Salustiano, SIAPE nº 1031368	Presidente/Coordenadora
Niédja Maria Ferreira de Lima, SIAPE nº 2337359	Presidente (Suplente)
Andréia Ferreira da Silva, SIAPE nº 332672	Coordenador/linha 1
Roziane Marinho Ribeiro, SIAPE nº 1671847	Coordenador/linha 2
Dyanne Déborah da Costa Freitas SIAPE nº 1352193	Representante técnico-administrativo (titular)
Letícia Cassiano Pinheiro SIAPE nº 2372149	Representante técnico-administrativo (suplente)
Juliete Alves Ferreira SIAPE nº 3048772	Representante técnico-administrativo (suplente)
Jonas da Silva Rodrigues	Representante discente (titular)
Mayara Rayanne Vera de S. Goes	Representante discente (suplente)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Prof. DORIVALDO ALVES SALUSTIANO**  
Coordenador do PPGEd  
Matrícula SIAPE 1031368